



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO Nº 234/23**

**CONSIDERANDO** que, a psicopedagogia é uma área de interface entre a psicologia e a pedagogia, tendo o objetivo de unir técnicas clínicas e o conhecimento da cognição humana com o domínio de processo de aprendizagem. O psicopedagogo é um profissional que atua identificando, tratando e prevendo dificuldades e transtornos de aprendizagem;

**CONSIDERANDO** que, muitas pessoas, principalmente as crianças, podem ter problemas que dificultam atingir o rendimento esperado nos estudos. O que antes era tomado como desatenção e indisciplina, hoje em dia é visto sob o prisma das dificuldades de aprendizagem, que podem ser mentais, sociais, físicas ou emocionais; e,

**CONSIDERANDO** que, o psicopedagogo, enquanto agente que conhece, avalia e gera diagnósticos dos processos de aprendizagem dentro da escola, torna-se um agente essencial na resolução dos problemas, cabendo a este, até mesmo, indicar meios para a concretização efetiva do aprendizado de todos os alunos que possuem alguma dificuldade, e, além disso, seu trabalho acontece de forma integrada à família, aos professores e alunos, assim ele consegue, de forma ágil, identificar com mais facilidade os fatores que influenciam e interferem no processo de aprendizagem.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Pública, por meio da Secretaria de Educação, tem projetos para a disponibilização de psicopedagogos nas redes de ensino municipal, para auxiliar as crianças que têm dificuldades de aprendizagem?
- b) Em caso positivo, qual o prazo necessário para a contratação desses especialistas para as redes de ensino municipal?
- c) Em caso negativo, o que impede a execução desta melhoria na educação?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa, abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamento de jornalismo das rádios: Cantate FM, em Votorantim, Nova Tropical FM, Band FM, em Sorocaba, Cruzeiro do Sul FM, em Sorocaba e Jovem Pan, em Sorocaba;**
- **Site “cidadedevotorantim.com.br”, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO DE LIMA**  
**Vereador**